

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INTRODUÇÃO

O Município de Santarém-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), pretende realizar processo licitatório, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos necessários às atividades desenvolvidas pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS).

A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos produtos necessários à continuidade das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, assistência veterinária, controle populacional de cães e gatos, manejo, contenção, alimentação, higiene, procedimentos clínicos e cirúrgicos e bem-estar dos animais sob responsabilidade da unidade.

A aquisição será planejada para atender às necessidades da Administração pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme demanda do setor requisitante, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

a – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Unidade de vinculação: Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS).

Responsável pela Demanda: ROSE GRACE BRITO MARQUES.

Matrícula: 31985-1.

Cargo: Chefe da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses.

E-mail: rosebioq@hotmail.com.

Telefone: (93) 99122-5597.

b – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: WILMAR GOMES FREIRE FILHO.

Matrícula: 1006279.

Cargo: Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde.

Lotação: NTVS.

E-mail: wfreirew@gmail.com.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Telefone: (93) 99188-8816.

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da contratação apresentada neste Documento de Formalização de Demanda, considerando sua importância para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém-PA.

WILMAR GOMES FREIRE FILHO

CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DECRETO Nº 848/2025 – GAP/PMS

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, ALIMENTOS DESTINADOS AOS ANIMAIS SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, MANEJO, CONTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS E CONTROLE DE ZOONOSES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE CONTROLE DE ZOONOSES/VIGILÂNCIA ANIMAL, VINCULADA AO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NTVS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA, de manter o abastecimento regular de medicamentos e produtos veterinários, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades.

A aquisição dos referidos produtos é necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, assistência veterinária, manejo, contenção, alimentação, higiene, tratamento e bem-estar dos animais atendidos ou mantidos temporariamente sob responsabilidade do Poder Público Municipal.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Os medicamentos de uso veterinário são indispensáveis à realização de atendimentos clínicos, tratamentos, procedimentos e cirurgias veterinárias, incluindo ações de controle populacional de cães e gatos, especialmente procedimentos de esterilização, bem como outras intervenções necessárias à manutenção da saúde dos animais atendidos.

Entre os medicamentos previstos encontram-se produtos utilizados em anestesia, sedação, analgesia, tratamento de processos inflamatórios e infecciosos e outras intervenções veterinárias, cuja utilização deverá observar as indicações do médico-veterinário responsável e a legislação aplicável.

Destaca-se a necessidade de aquisição do cloridrato de cetamina 10%, medicamento utilizado em procedimentos anestésicos veterinários, cuja disponibilidade é necessária à continuidade das atividades clínicas e cirúrgicas realizadas pela unidade.

Considerando que os quantitativos disponibilizados em período anterior se mostraram insuficientes para atender integralmente às necessidades da Vigilância Animal, a quantidade prevista para 2026 contempla o reforço do abastecimento, buscando assegurar estoque compatível com a demanda projetada e reduzir os riscos de interrupção dos procedimentos veterinários.

Os alimentos destinados aos animais, incluindo rações para cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes, equinos e milho para alimentação animal, são necessários à manutenção nutricional dos animais capturados, recolhidos, resgatados, tratados ou mantidos temporariamente sob responsabilidade da unidade.

O fornecimento desses alimentos deve ocorrer de maneira regular e em quantidades suficientes para atender às necessidades das diferentes espécies e categorias animais, considerando o período de permanência sob responsabilidade do Município e as condições específicas de cada animal.

Os quantitativos anteriormente disponibilizados para rações e milho também se mostraram insuficientes diante das necessidades do setor. Dessa forma, as quantidades previstas para a presente contratação foram ampliadas, com a finalidade de fortalecer o abastecimento, evitar a falta de alimentos e proporcionar maior segurança à continuidade dos cuidados prestados aos animais.

Os materiais, acessórios, equipamentos e ferramentas previstos são igualmente necessários às atividades de contenção, manejo, higiene, alimentação, tratamento, transporte interno e manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade.

Entre esses materiais encontram-se gaiolas, cambões, cordas, comedouros, botas, mangueiras, serras, trenas e outros instrumentos utilizados no desenvolvimento das atividades operacionais, contribuindo para a segurança dos profissionais e dos animais atendidos.

Os produtos de limpeza, desinfecção e demais insumos são necessários à manutenção das condições sanitárias dos ambientes e à execução de atividades específicas da Vigilância Animal, observadas as exigências técnicas e regulatórias aplicáveis.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Os instrumentos de apoio às ações de vigilância e controle de vetores, incluindo pesca-larvas, destinam-se ao suporte das atividades de inspeção, coleta e monitoramento executadas pelas equipes competentes, conforme as ações programadas e as atribuições do setor.

A disponibilidade regular desses produtos constitui condição necessária para evitar desabastecimento, interrupção ou comprometimento das atividades desenvolvidas pela Vigilância Animal, especialmente aquelas relacionadas à prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, ao controle populacional de cães e gatos e ao atendimento de situações envolvendo animais doentes, suspeitos de zoonoses, vítimas de maus-tratos ou resgatados.

Os quantitativos previstos foram definidos considerando os registros disponíveis de consumo e utilização, movimentação de estoque, demanda estimada para o período de 12 (doze) meses, frequência dos procedimentos veterinários, necessidades operacionais e manutenção de abastecimento suficiente para a continuidade dos serviços.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo prevista a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, considerando que os produtos apresentam, em regra, características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos mediante especificações usuais de mercado.

A contratação por item permitirá a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de produtos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

O fornecimento parcelado possibilitará que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade do setor, proporcionando melhor controle dos estoques, redução de desperdícios e adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar o funcionamento regular da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, contribuindo para a continuidade das ações de assistência veterinária, alimentação, manejo, proteção e bem-estar animal, vigilância, prevenção e controle de zoonoses e demais atividades de saúde pública sob responsabilidade do Município de Santarém-PA.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos destinados à Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal tem como finalidade assegurar as condições materiais necessárias à continuidade e ao adequado desenvolvimento das atividades de assistência veterinária, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, manejo, contenção, alimentação, higiene e bem-estar dos animais sob responsabilidade da unidade.

A aquisição dos medicamentos veterinários permitirá assegurar a disponibilidade dos produtos necessários à realização de atendimentos clínicos, tratamentos e procedimentos veterinários,

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

incluindo cirurgias eletivas de esterilização de cães e gatos e outras intervenções realizadas conforme a necessidade dos animais atendidos e a avaliação dos profissionais responsáveis.

Pretende-se garantir a manutenção de abastecimento compatível com a demanda projetada, especialmente em relação aos medicamentos utilizados em procedimentos anestésicos e cirúrgicos, visando reduzir os riscos de interrupção dos atendimentos por insuficiência de insumos.

A aquisição das rações e do milho contribuirá para garantir a alimentação adequada dos cães, gatos e equinos mantidos temporariamente sob responsabilidade da Vigilância Animal, proporcionando condições nutricionais compatíveis com as necessidades de cada espécie e categoria animal.

Com o reforço dos quantitativos previstos para 2026, busca-se evitar situações de desabastecimento anteriormente identificadas e assegurar maior regularidade na manutenção dos animais sob responsabilidade do Município.

Os acessórios, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos deverão contribuir para proporcionar melhores condições de manejo, contenção, higiene, alimentação, tratamento e manutenção das instalações e atividades desenvolvidas pela unidade.

A disponibilidade de gaiolas, cambões, cordas e demais instrumentos auxiliares deverá favorecer a segurança e a eficiência das atividades de manejo e contenção, reduzindo riscos aos profissionais e aos animais.

Os produtos destinados à limpeza e desinfecção contribuirão para a manutenção das condições sanitárias adequadas dos ambientes, equipamentos e instalações utilizados nas atividades da Vigilância Animal.

A aquisição dos instrumentos utilizados nas ações de vigilância e controle de vetores também deverá proporcionar suporte às atividades operacionais correspondentes, conforme as atribuições e a programação das equipes competentes.

A disponibilidade regular dos materiais permitirá maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas a animais doentes, suspeitos de zoonoses, vítimas de maus-tratos, resgatados ou submetidos a procedimentos veterinários e ações de controle populacional.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) Garantir a continuidade dos atendimentos clínicos, tratamentos e procedimentos veterinários realizados pela unidade;
- b) Assegurar a disponibilidade de medicamentos e insumos necessários às atividades de assistência veterinária e controle populacional de cães e gatos;
- c) Garantir o fornecimento regular de alimentos adequados aos cães, gatos e equinos sob responsabilidade da Vigilância Animal;
- d) Reduzir os riscos de desabastecimento de medicamentos, rações, milho e demais materiais essenciais;
- e) Melhorar as condições de manejo, contenção, alimentação, higiene e bem-estar dos animais atendidos;

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- f) Proporcionar maior segurança e eficiência às atividades operacionais desenvolvidas pelos profissionais;
- g) Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- h) Assegurar condições adequadas para a execução das ações programadas pela unidade;
- i) Melhorar o planejamento, o controle e a utilização dos estoques de produtos;
- j) Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes de insuficiência de materiais;
- k) Promover maior eficiência, economicidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação deverá contribuir para o funcionamento adequado da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, fortalecendo as ações de proteção da saúde coletiva e garantindo os meios materiais necessários ao desempenho das atribuições sob responsabilidade do Município de Santarém-PA.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☒ (X) Modalidade prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ () Dispensa de Licitação.
- ☐ () Inexigibilidade de Licitação.
- ☒ (X) Pregão Eletrônico.
- ☐ () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Forma de fornecimento: Parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Prazo de vigência previsto: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Justificativa:

A escolha do Pregão Eletrônico fundamenta-se na natureza dos bens pretendidos, considerando que os medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos apresentam, em regra, padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do critério de julgamento de menor preço por item justifica-se pela diversidade dos produtos e pela possibilidade de fornecimento independente, permitindo maior participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade do procedimento licitatório.

A contratação por item também favorece a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento parcelado permitirá a aquisição dos produtos conforme as necessidades efetivas da unidade, promovendo melhor controle dos estoques, redução de desperdícios e adequada aplicação dos recursos públicos.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Dessa forma, a modalidade e o critério de julgamento propostos mostram-se adequados ao objeto e às necessidades da Administração, observadas as exigências regulatórias específicas aplicáveis a determinados medicamentos e produtos veterinários.

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Valor estimado da contratação

O valor global estimado da contratação é de R\$ 217.314,92 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), correspondente à previsão de aquisição dos 28 (vinte e oito) itens constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal pelo período de 12 (doze) meses.

A estimativa encontra-se fundamentada nos quantitativos e valores unitários apresentados no Termo de Referência, devendo ser acompanhada dos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada pela Administração, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

6.2. Previsão orçamentária

Conforme informações constantes do Termo de Referência, foram indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária 01

- Dotação: 10.304.0005.2107 – Manutenção da Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.
- Ficha: 1221.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
- Fonte: 1.500 – Tesouro.

Dotação Orçamentária 02

- Dotação: 10.304.0005.2107 – Manutenção da Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.
- Ficha: 1223.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
- Fonte: 1.600 – Federal.

A utilização dos recursos deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, a vinculação das respectivas fontes e a finalidade das despesas.

Considerando a diversidade dos itens previstos, deverá ser verificada pelo setor competente a adequada classificação orçamentária dos materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios, especialmente quanto à eventual necessidade de utilização de elemento de despesa correspondente a material permanente, conforme a natureza e as características de cada bem.

A contratação encontra-se prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, conforme informação constante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

7. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A relação dos produtos pretendidos foi definida pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, considerando as necessidades de abastecimento para o período de 12 (doze) meses, os registros disponíveis de consumo e utilização, os quantitativos anteriormente disponibilizados, a demanda projetada e a necessidade de continuidade dos serviços.

Para os itens de consumo regular, especialmente medicamentos e alimentos, foram consideradas as necessidades de manutenção de estoque suficiente para evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Os quantitativos de cloridrato de cetamina, rações e milho contemplam a necessidade de reforço do abastecimento em relação aos períodos anteriores, considerando que as quantidades anteriormente disponibilizadas foram insuficientes para atender integralmente à demanda.

Os 28 (vinte e oito) itens previstos para aquisição encontram-se relacionados a seguir, em conformidade com o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Arco de serra, lâmina standard de 12 polegadas, cabo em alumínio, tratamento superficial com pintura eletrostática, tamanho 12 polegadas, profundidade de corte de aproximadamente 90 mm.	UNID.	03
02	Serra de serrar ferro, com lâmina de 140 mm e empunhadura anatômica.	UNID.	12
03	Cloridrato de cetamina 10%, solução injetável, concentração de 100 mg/ml, frasco/ampola de 10 ml, uso veterinário, observados os requisitos legais aplicáveis aos produtos sujeitos a controle especial.	CX. C/ 30 UND.	30
04	Desinfetante, antisséptico e germicida, apresentação de 500 ml, à base de óleo carbólico/fenólico, conforme formulação registrada e regularizada perante o órgão competente.	FRC.	24
05	Gaiola para gatos nº 03, com capacidade para até 05 animais, destinada ao manejo e contenção, em material resistente, lavável e adequado ao uso veterinário.	UNID.	05
06	Hidróxido de sódio de uso veterinário, apresentação de 200 ml, conforme composição e registro do produto, destinado à marcação/uso veterinário.	FRC.	12
07	Milho, acondicionado em saco com 50 kg, próprio para alimentação animal, em condições adequadas de	SC.	15

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

	conservação e sem sinais de deterioração, contaminação ou infestação.		
08	Ração para cão adulto, alimento seco, completo e balanceado, contendo ingredientes de origem animal, com proteína bruta mínima de 22%, extrato etéreo mínimo de 9%, matéria mineral máxima de 8%, matéria fibrosa conforme formulação nutricional e demais parâmetros nutricionais compatíveis com alimentação de cães adultos.	SACO C/ 20 KG	60
09	Ração para cão filhote, destinada a cães de até 08 meses, alimento seco, completo e balanceado, com proteína bruta mínima de 28%, extrato etéreo mínimo de 9,5%, matéria mineral máxima de 8,5%, matéria fibrosa conforme formulação nutricional e demais parâmetros compatíveis com alimentação de cães em crescimento.	SACO C/ 20 KG	60
10	Ração para gato filhote, seca, completa e balanceada, contendo ingredientes de origem animal, com proteína mínima de 33%, extrato etéreo mínimo de 9%, matéria mineral máxima de 8,5%, cálcio máximo de 1%, fósforo mínimo de 0,80%, metionina mínima de 0,60%, lisina mínima de 0,80% e taurina mínima de 0,10%.	SACO C/ 20 KG	60
11	Ração para gato adulto, a partir de 1 ano de idade, alimento seco, completo e balanceado, com proteína bruta mínima de 30% e taurina mínima de 0,15%, além dos demais nutrientes necessários à alimentação de gatos adultos.	SACO C/ 20 KG	60
12	Ração para equinos, alimento completo e balanceado, peletizado ou extrusado, destinado à alimentação e manutenção de equinos adultos, contendo proteína bruta mínima de 12%, extrato etéreo mínimo de 2,5%, matéria fibrosa máxima de 15%, cálcio entre 1,0% e 1,5%, fósforo mínimo de 0,5%, enriquecida com vitaminas e minerais essenciais, em embalagem íntegra e lacrada contendo 20 kg, com data de fabricação recente e prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	SACO C/ 20 KG	24

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

13	Pesca-larvas, confeccionado em arame revestido com plástico verde, com cabo de aproximadamente 28 cm e puçá em nylon branco, nas dimensões aproximadas de 10,5 cm de comprimento x 9 cm de largura x 10 cm de profundidade.	UNID.	400
14	Trena manual com comprimento de 5 metros, com fita graduada, mecanismo de recolhimento e caixa resistente.	UNID.	200
15	Creolina concentrada, com rendimento aproximado para 25 litros, destinada à limpeza e desinfecção, conforme registro e indicação de uso do fabricante.	UNID.	60
16	Comedouro para gatos adultos, confeccionado em material resistente, lavável, atóxico e adequado para alimentação animal.	UNID.	20
17	Bota de segurança ocupacional, impermeável, confeccionada em PVC, com solado antiderrapante, tamanho 41, adequada às atividades de manejo e higienização.	PAR	02
18	Mangueira cristal trançada, pressão de trabalho de aproximadamente 250 psi, diâmetro de 1 polegada, fornecida em rolo de 40 metros.	ROLO C/ 40 M	01
19	Cambão retrátil veterinário em aço inoxidável, com sistema de trava, destinado à contenção e manejo seguro de animais.	UNID.	05
20	Corda trançada para uso veterinário/pet, cor verde, diâmetro de 12 mm, rolo com 140 metros.	ROLO	01
21	Corda trançada para uso veterinário/pet, cor verde, diâmetro de 10 mm, rolo com 190 metros.	ROLO	01
22	Maleato de acepromazina 0,2%, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro do produto perante o órgão competente.	CX. C/ 24 UND.	01
23	Meloxicam 2%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário, admitidos produtos regularizados e compatíveis com a especificação técnica.	CX. C/ 12 UND.	01
24	Cloridrato de tramadol 2%, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro e regulamentação aplicável.	CX. C/ 24 UND.	01

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

25	Enrofloxacino 10%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário, conforme registro do produto perante o órgão competente.	CX. C/ 12 UND.	01
26	Cloridrato de lidocaína 2%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário.	CX. C/ 12 UND.	01
27	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução analgésica injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário.	CX. C/ 12 UND.	01
28	Vitamina K, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro do produto.	CX. C/ 12 UND.	01

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 217.314,92 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

As descrições, apresentações, unidades de fornecimento e quantidades correspondem às previstas no Termo de Referência, devendo ser observadas integralmente as especificações técnicas e exigências regulatórias pertinentes.

Os quantitativos apresentados constituem estimativas de aquisição para o período previsto, não implicando obrigatoriedade de fornecimento integral, devendo as solicitações observar as necessidades da Administração e as condições estabelecidas no contrato.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os produtos objeto da contratação deverão ser entregues no Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS), localizado na Avenida Moaçara, nº 735, Bairro Floresta, Santarém-PA, CEP 68.005-310, em dias e horários previamente definidos pela Administração.
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou requisição formal expedida pelo setor competente.
- O prazo máximo para entrega de cada parcela será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou requisição formal, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previstas na respectiva Ordem de Fornecimento.
- Os medicamentos e produtos veterinários deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte, observando-se as exigências do fabricante e da legislação específica, inclusive quanto aos produtos sujeitos a controle especial.
- Os alimentos para animais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, íntegras, devidamente identificadas e dentro dos respectivos prazos de validade, livres de sinais de deterioração, contaminação ou infestação.
- Os materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e demais insumos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, atendendo às especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- g) As despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro e demais custos necessários à entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional por essas atividades.
- h) Os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente quando apresentarem avarias, defeitos, validade inadequada, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações, cabendo à contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração, conforme as condições contratuais.
- i) O recebimento provisório e definitivo dos produtos deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a conferência das características, quantidades e condições dos materiais fornecidos.
- j) A contratação terá vigência prevista de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A execução contratual ocorrerá mediante a formalização do respectivo contrato administrativo ou instrumento equivalente admitido pela legislação, sendo o fornecimento realizado conforme as solicitações formalmente expedidas pela Administração, mediante Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou documento correspondente.
- b) A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis por verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos produtos entregues e o atendimento às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c) O fiscal responsável deverá acompanhar as entregas, registrar as ocorrências relacionadas ao fornecimento, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis para assegurar a correta execução do objeto.
- d) A fiscalização deverá observar especialmente as condições de fornecimento dos medicamentos veterinários, alimentos e demais produtos que exijam cuidados específicos de conservação, armazenamento, transporte e utilização.
- e) Os produtos entregues somente deverão ser aceitos após a conferência das condições de fornecimento, observados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos na legislação e no Termo de Referência.
- f) A presença da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pela qualidade, regularidade e conformidade dos produtos fornecidos, nem pelos danos decorrentes de sua atuação, nos termos da legislação aplicável.
- g) A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as obrigações estabelecidas no edital, contrato e respectivas Ordens de Fornecimento.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

h) O gestor e os fiscais da contratação deverão ser formalmente designados pela autoridade competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme indicação constante do Termo de Referência, estão previstos os seguintes responsáveis, cuja designação deverá ser confirmada por instrumento formal:

Gestor do Contrato: ROSE GRACE BRITO MARQUES – Matrícula nº 31985-1.

Fiscal Titular: AYRTON DE SOUSA AMAZONAS – Matrícula nº 89294.

Fiscal Suplente: KEURI TATIANE RODRIGUES ROCHA – Matrícula nº 98148.

9.2. DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

A Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal deverá manter controle atualizado do recebimento, utilização e estoque dos produtos adquiridos, especialmente dos medicamentos e alimentos de consumo contínuo, de modo a subsidiar as solicitações de fornecimento e evitar situações de desabastecimento.

Os produtos sujeitos a controle especial deverão observar as exigências legais específicas, inclusive quanto ao registro, aquisição, guarda, movimentação, utilização e responsabilidade técnica do profissional habilitado.

As solicitações de fornecimento deverão considerar os quantitativos contratados, a demanda efetiva, as condições de armazenamento e os prazos de validade, visando assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos.

9.3. DA COMPATIBILIDADE COM OS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O presente Documento de Formalização de Demanda encontra-se compatibilizado com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, quanto à finalidade da contratação, descrição do objeto, quantitativos estimados, previsão financeira, modalidade licitatória, forma de fornecimento e prazo de vigência.

A contratação deverá observar integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas nos documentos que compõem o processo administrativo, bem como as exigências legais e regulatórias pertinentes.

Santarém-Pá, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROSE GRACE BRITO MARQUES
Data: 15/10/2026 12:03:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSE GRACE BRITO MARQUES
CHEFE DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ZOONOSES
DECRETO Nº 944/2025- GAP/PMS